



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA P N. 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

A Desembargadora **ELAINE HARZHEIM MACEDO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução TSE n. 21.832/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a servidora requisitada **MÁRCIA SILVA AQUINO**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Alegrete/RS - *gratificação com natureza pró-labore*, a partir de 02-9-2013.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **NEI ADACIO PUMES DA COSTA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Alegrete/RS (FC-1), a partir de 02-9-2013.

**Art. 3º DISPENSAR**, a servidora **RAFAELA BECK**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral – Sarandi/RS (FC-1), a partir de 26-8-2013.

**Art. 4º DESIGNAR** o servidor **ADRIANO PAULO CAMARGO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Função Comissionada de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral – Sarandi/RS (FC-1), a partir de 26-8-2013.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE.